



COOPUSAÚDE

Erechim - RS (54) 3520 2900
Rua Pedro Álvares Cabral, 900 - Centro - CEP 99700-252

Passo Fundo - RS (54) 3632 2400

Registro ANS: 40.680-5
coopusaude.coop.br

Erechim, 30 de dezembro de 2024.

Aos/As

Beneficiários(as) de Planos de Saúde da Coopusaúde.

Assunto: Novas Regras para Recibos de Despesas de Saúde a partir de 2025.

Prezado(a) Beneficiário(a):

Com o objetivo de mantê-lo(a) informado(a) sobre importantes mudanças relacionadas à emissão de recibos de despesas de saúde, comunicamos que, **a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os recibos emitidos por profissionais de saúde pessoas físicas deverão obrigatoriamente ser registrados no sistema digital Receita Saúde**, desenvolvido pela Receita Federal do Brasil.

Essa nova regra se aplica aos profissionais de saúde, tais como: médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, etc.

As despesas registradas no sistema Receita Saúde serão automaticamente carregadas como dedutíveis na Declaração Pré-preenchida do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Não será mais necessário guardar recibos físicos, pois todos estarão digitalmente armazenados e acessíveis pelo sistema da Receita Federal.

Com o registro automático das informações, reduz-se o risco de inconsistências tributárias e de retenção da declaração em malha fina.

O que muda para você: ao realizar consultas ou tratamentos com profissionais de saúde pessoas físicas no modelo de reembolso, certifique-se de que o recibo seja emitido no momento do pagamento, diretamente pelo sistema Receita Saúde.

Em caso de parcelamento ou múltiplos pagamentos para um mesmo serviço, cada parcela terá um recibo individual emitido